

DECRETO Nº 357A/83

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia,  
Estado de São Paulo, no uso das suas atribui-  
ções legais, etc.,

CONSIDERANDO que no dia 26 do corrente mês, veio wa falecer o Sr  
JOSÉ LUIZ CORREIA, verador em duas legislatura;

CONSIDERANDO que sua participação na vida comunitária de nossa /  
Cidade, foi intensa, atuante e contínua;

CONSIDERANDO que seu passamento consterna a família Rubineiensse

CONSIDERANDO por isso, que sua vida foi um exemplo que deve ser  
relembrados pelos pósteros;

D E C R E T A

Artigo 1º) Decreta luto oficial, nos dias 26, 27, e 28  
do corrente mês.

Artigo 2º) Suspender o expediente nas repartições /  
públicas Municipais no dia de hoje.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na sua da-  
ta supra, registra-se, publique-se dê-se ciencia a familia do  
falecido.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 26 de Agosto de 1983.

  
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos lugares  
de costume na sua data supra.

  
LELLA FRAÇÃO DIAS

Secretária.